



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

**URBANO EMILIO SANTOS DAVILA**, verador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, que seja autorizada a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSOS** a atleta de Karatê DHARA ZUQUI. Dhara, começou a praticar Karatê com 8 anos. Agora com apenas 10 anos, campeã Estadual 2023 antecipada, na modalidade Shiai Kumite. Campeã do Open Team Aguiar 2022, categoria Sub 10 Open Team Aguiar 2023 Bronze no Kata e Kumite, categoria Sub 12. Única menina a representar a cidade de Linhares no Campeonato Brasileiro 2023 de Karatê em São Bernardo do Campo/SP do dia 14 a 19 de novembro 2023. Dhara vem colecionando medalhas em todas etapas do Campeonato Estadual. Está traçado junto a sua Sensei e Instrutora, treinamentos adequados para sua idade e graduação de faixa, já se destacando em executar Kata de nível superior.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS é uma justa homenagem a atleta do Karatê (DHARA ZUQUI) um esporte que está em constante desenvolvimento na nossa região e com poucos recursos financeiros a atleta participou de várias competições representando o nosso município e se destacando, merecendo o reconhecimento desta casa como forma de incentivo. Vale destacar, que a atleta vem sendo treinada pela Sensei Danielle Giacomim, 3º Dan, uma das colaboradoras da página no Instagram Mulheres no Karatê e pela Instrutora Aline Fildeman 2º Dan.

Plenário "Joaquim Calmon", 31 de outubro de 2023.

**Urbano Dávila.**  
Vereador(a) - PTB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003400390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 01/11/2023 10:41

Checksum: **CB244A06655EEB57E0E600F6CD1A90D26075429E388D6F838B121BAFD83F7F52**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.